



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



**LEI Nº 7.524, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.**

### **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITAJAÍ.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Funcional-programática: 4.122.12  
Ação: 2.158 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.91.00.00.1/398  
Valor: R\$ 15.000,00

**Art. 2º** O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte despesa:

Órgão: 33000 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Unidade orçamentária: 33033 - Fundação Cultural de Itajaí - FCI  
Funcional-programática: 4.122.12  
Ação: 2.158 - Apoio Administrativo à Fundação Cultural de Itajaí  
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/401  
Valor: R\$ 15.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 23 de agosto de 2023.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa

---



**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município